



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 199/2009

**Interessado: Departamento de Metodologia de Ensino**  
**Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina**

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 8ª Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 192570 – Metodologia para o Ensino de Ciências (DME) para alunos que cursarem as disciplinas: 345822 – Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia; 344060 – Metodologia de Ensino e 340723 – Tópicos em Pesquisa no Ensino de Ciências Naturais (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAc-S e ao DME, para conhecimento.

Em 14/09/09